



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 13/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Prorroga até 22 de Junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 905 de 22 de Junho de 2015
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

A prorrogação proposta se mostra necessária e justificada, especialmente considerando que o Plano Nacional de Educação, que serve de referência ao planejamento local, também teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

Além disso, reconhece-se que o Município de Montanha/ES ainda necessita de tempo adequado para elaborar, com ampla participação social, um novo plano educacional condizente com as demandas atuais e futuras da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025**, devendo, ser observado pelos Nobres Vereadores a Emenda Modificativa proposta.

Montanha/ES, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TARCISIO PESSOA DEPOLO
Data: 10/07/2025 14:58:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARCISIO PESSOA DEPOLO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 MAINE ALVES BRITO
Data: 10/07/2025 15:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAINE ALVES BRITO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 10/07/2025 16:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
MEMBRO